Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1305/2009

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social de conformidade com a Lei nº 173/96 de 15 de maio de 1996:

I- Representante do Departamento Municipal do Bem Estar Social
Titular – **CATERINE COSTA PEREIRA**
Suplente – ELIANE MARIA DOS SANTOS

II- Representante do Departamento Municipal de Saúde
Titular – **CINTYA VALÉRIA DE FREITAS**
Suplente – REJANE SUMAN ARAÚJO

III- Representante do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário
Titular – **JARBAS BORGES COSTA JÚNIOR**
Suplente – IDELINE APARECIDA PECORI

IV- Representante do Departamento Municipal de Educação
Titular – **EUGÊNIO DODECEZIRIO BERTO**
Suplente – CONCEIÇÃO DAS DORES MUNIZ

V- Representante do Departamento Municipal de Cultura, Esportes e Lazer
Titular – **SÍLVIO ROGÉRIO VEIGA OLIVEIRA**
Suplente – TIAGO NEVES DE OLIVEIRA

VI- Representante da Organização Municipal de Seguridade Social - OMSS
Titular – **AUREALICE FIRMINO**
Suplente – LEGIANE DIAS

VII- Representante do Comercial Esporte Clube de Registro
Titular – **MARCO AURÉLIO RACHID BATALHA**
Suplente – TÚLIO CESAR MATOS BONFIM

VIII- Representante da AME-Apoio ao Menor Esperança
Titular – **JULIO SUGUINOSHITA**
Suplente – TAKAKO UEKI FUJI

IX- Representante do Sindicato dos Bancários
Titular – **ULISSES NOBREGA**
Suplente – ROBERTO BARROS MATEUS FOUTO

Rubricas: 1- ..... 2- ..... 3- ..... 4- .....

X- Representante da Sociedade Amigos da CECAP
Titular – **ALUÍZIO PIRES JUNIOR DA SILVA**
Suplente – ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO

XI- Representante da Paróquia São Francisco Xavier
Titular – **AUGUSTO BATISTA LUCAS**
Suplente – JULIO CÉSAR DE ARAÚJO BRANDT

XII- Representante da Associação de Moradores da Vila Nova
Titular – **MARIA MERCEDES DOMINGUES**
Suplente – NELSON ALVES

Parágrafo Único – Fica estabelecido prazo de 10 (dez) dias, para que sejam escolhidos o Presidente e Vice-Presidente, previsto no artigo 3º do Regimento Interno daquele Conselho.

Artigo 2º - Os membros do Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Parágrafo Único – O exercício da função de conselheiro é de caráter gratuito e os serviços prestados serão considerados para todos os efeitos legais, como de interesse público e relevante valor social.

Artigo 3º - Fica revogado o Decreto nº 1137, de 19 de novembro de 2007 e alterações.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 29 de julho de 2009.-

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

RAUL MORENO CALAZANS
Diretor do Departamento Municipal de Administração

ANTONIO SILVESTRE LEITE
Diretor do Departamento Municipal de Bem Estar Social

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos